



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 07/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lavrinhas/SP;

CONTRATADA: DEBIAN SIGNAL COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA. - CNPJ 12.291.623/0001-40;

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 07/2023 por mais 12 meses para a prestação de serviço de provimento e suporte de acesso à rede mundial de computadores (internet), através de conexão via fibra ótica;

VALOR: R\$ 9.000,00 e que será pago em 12 parcelas no valor de R\$ 750,00;

VIGÊNCIA: 04/01/2026 a 03/01/2027;

BASE LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93;

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2023



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 07/2023

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO 07/2023, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP E A EMPRESA DEBIAN SIGNAL COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Manoel Machado, 82, Centro, Lavrinhas/SP, CEP: 12.760-000, inscrita no CNPJ n.º 69.110.005/0001-73, neste ato representada por seu Presidente **JOSÉ CLÉBER DA SILVA JÚNIOR**, conforme Termo de Posse lavrado em 01 (primeiro) de janeiro de 2025, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **DEBIAN SIGNAL COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Rosendo Pereira Leite, nº 182, Jardim Margarida, Lorena/SP, CEP 12604-080, inscrita no CNPJ nº 12.291.623/0001-40, neste ato representada por **ERINEU BARBOSA DE CASTRO**, conforme ato constitutivo da empresa, resolvem, em consonância com o disposto na Cláusula Terceira do Contrato 07/2023, celebrado em 15 (quinze) de dezembro do ano de 2023, e com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de execução do Contrato 07/2023 celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP** e a empresa **DEBIAN SIGNAL COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI**, o qual tem por objeto a prestação pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** do serviço de provimento e suporte de acesso à rede mundial de computadores (internet), através de conexão via fibra ótica, com capacidade de 100 (cem) megas para download e de 100 (cem) megas para upload, tudo em consonância com o disposto na Cláusula Terceira do referido instrumento contratual, e com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

1.1 O presente **TERMO ADITIVO** terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 04 (quatro) de janeiro de 2026 e término em 03 (três) de janeiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. O preço compactuado para a execução do presente **TERMO ADITIVO**, por acordo entre as partes, não será reajustado, permanecendo vigendo nos seguintes valores:

2.1. O valor bruto do presente Termo Aditivo é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

2.2. O valor do objeto deste Termo Aditivo será pago em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com vencimento todo o dia 05 (cinco) de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. As despesas decorrentes da presente avença continuarão sendo lançadas à conta da seguinte dotação do orçamento vigente: 3.3.90.40.00. (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ).



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

CLÁUSULA QUARTA

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato 07/2023 celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP e a empresa DEBIAN SIGNAL COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação 08/2023, e que não colidam com as disposições do presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA

5. Para todas as questões decorrentes do presente TERMO ADITIVO será competente o foro da Comarca de Cruzeiro/SP, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam.

Lavrinhas, 18 (dez) de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP

CNPJ 69.110.005/0001-73

Representante Legal: José Cléber da Silva Júnior
Presidente (Biênio 2025/2026)

DEBIAN SIGNAL COMUNICAÇÃO

CNPJ Nº 12.291.623/0001-40

Representante Legal: Erineu Barbosa de Castro

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF nº:

Identidade nº:

Nome:

CPF nº:

Identidade nº:
